



Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, realizada no dia dois de outubro de dois mil e vinte e quatro.

----- Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas quinze horas e catorze minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana da Conceição Reigado Aguilar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores Carlos Manuel Martins Condesso, Presidente da Câmara, Lígia Paula Varela Teixeira Lopes, Paulo José Gomes Langrouva e Telma Susana Ferreira Sousa Mano, Vereadores Efetivos, para a realização de uma reunião ordinária, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- Não esteve presente nesta reunião o Senhor Alfeu Miguel Ferreira Nascimento, Vice-Presidente da Câmara. -----

----- **Ordem de Trabalhos** -----

----- **Período Antes da Ordem do Dia:** -----

----- **Assuntos de interesse geral para o Município.** -----

----- **Ordem do Dia:** -----

----- Ata da Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de 17 de julho de 2024, para aprovação; -----

----- Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 9 de setembro de 2024, para aprovação; -----

----- **Propostas:** -----

----- **Proposta N.º 128/2024-PCM/Mandato 2021-2025** – Atribuição de Apoio Financeiro à Cooperativa de Olivicultores de Escalhão – Celebração de Contrato-Programa; -----

----- **Proposta N.º 129/2024-PCM/Mandato 2021-2025** – Aditamento Interpretativo à Proposta n.º 59/2024 - PCM/Mandato 2021/2025; -----

----- **Proposta N.º 130/2024-PCM/Mandato 2021-2025** – Programa de Monitorização da Rede de Clubes Ciência Viva na Escola Aviso N.º 117/C06-i04.02/2024 – Celebração de Contrato de Financiamento com a Ciência Viva – Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica; -----

-----**Proposta N.º 131/2024-PCM/Mandato 2021-2025** – Receção Definitiva - Liberação total de caução – “Regeneração urbana: Pavimentação da Rua do Fito, Tornejando, Bairro dos Galegos - Escalhão”; -----

-----**Proposta N.º 132/2024-PCM/Mandato 2021-2025** – Receção Definitiva - Liberação total de caução – “Regeneração urbana: Repavimentação da envolvente do chafariz”. -----

----- **Período Antes da Ordem do Dia** -----

-----**Assuntos de interesse geral para o Município.**-----

-----O Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião, saudando e agradecendo a presença de todos. -----

-----O Senhor Presidente informou que o Senhor Vice-Presidente Alfeu Miguel Ferreira Nascimento, não está presente nesta reunião por se encontrar em gozo de período de férias, tendo justificado anteriormente a sua ausência. -----

-----O Senhor Presidente informou que em relação ao assunto que o Senhor Vereador Paulo Langrouva trouxe aqui à reunião, referente à construção de charcas, que decorrem num terreno na encosta da Serra da Marofa e na Quinta da Serra, o Executivo está a tomar as devidas diligências no sentido do apuramento da referida intervenção. -----

-----Após a informação do Senhor Vereador, os técnicos do Município realizaram várias deslocações ao local em causa e até à presente data ninguém deu a cara e ninguém apresentou a documentação que comprove o licenciamento para a realização da obra. Depois da informação técnica elaborada pelo Arquiteto Miguel, foram realizadas algumas reuniões, em que o Senhor Presidente determinou que fosse realizada uma inspeção técnica ao local, acompanhados pelas autoridades, no sentido da averiguação da legalidade da obra, tendo em conta a necessidade de verificarem ações passivas de violação do Plano Diretor Municipal. Pelo que, determinou o embargo total da obra por um período de seis meses, tendo sido feita a notificação do embargo em conformidade com a lei em vigor, de acordo com o Código do Procedimento Administrativo, face à impossibilidade de notificação do proprietário ou promotor da obra. -----

-----O Senhor Chefe de Divisão da DOPAU, Pedro Almeida, reuniu com os técnicos da CCDRC, no sentido de perceber se existia algum pedido de licenciamento referente a esta intervenção, tendo verificado que aquela entidade também não dispunha de qualquer informação no que concerne a este assunto. -----

-----Depois de se deslocarem novamente ao local, conseguiram analisar as placas que foram colocadas no local da obra no que se refere ao financiamento e assim conseguiram chegar ao promotor da obra.-----

----- Amanhã, pelas 14:30, será realizada uma inspeção técnica ao local, no âmbito do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional, com os Técnicos do Município em conjunto com os Técnicos da APA, da CCDR, do ICNF e a GNR no sentido de verificarem a legalidade da obra, pelo que as autoridades estão no terreno a agir em conformidade com a situação em causa.

----- O Senhor Presidente deu a palavra ao Chefe de Divisão Pedro Almeida no sentido de explicar a situação de forma mais técnica e detalhada.-----

----- Tomou a palavra o Chefe de Divisão Pedro Almeida cumprimentando todos os membros presentes.-----

----- O Chefe de Divisão Pedro Almeida deu uma breve explicação no que se refere ao assunto em causa.-----

----- Depois de várias deslocações ao local da obra não terem resultado na identificação dos promotores da obra, foi possível chegar a um proprietário ou promotor da obra, ao analisarem as placas de financiamento que foram colocadas no local da obra, tendo sido identificadas três empresas distinta.-----

----- Os técnicos do Município em conjunto com os técnicos da CCDRC, os técnicos da APA (SEPNA) e os técnicos do ICNF, tentaram saber se havia algum pedido de licenciamento em nome de alguma destas entidades, pelo que na pesquisa realizada por cada uma delas, não foi possível encontrar qualquer pedido de licenciamento/comunicação prévia para a realização destas obras, apenas no ICNF havia um pedido de licenciamento para desbaste de azinheiras e o que ali foi feito, foi o arranque das mesmas.-----

----- Posto isto, na sexta-feira estive na Delegação da Guarda, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Centro onde ficou determinado que seria o Município a elaborar o aviso prévio do embargo da obra, pelo que, aguardam a informação das diversas entidades competentes.-----

----- O Município vai emitir o auto referente à urbanização e edificação de obras e as referidas entidades também vão agir em conformidade com as suas competências.-----

----- Foi determinado o embargo das obras por um período de seis meses e amanhã irão novamente ao local, em conjunto com todas as entidades envolvidas.-----

----- Tomou a palavra o Senhor Presidente no sentido de informar que já iniciaram as obras de requalificação da entrada Sul de Figueira de Castelo Rodrigo, entre a Avenida Sá Carneiro e a Avenida 25 de Abril, em que o principal objetivo deste projeto é revitalizar e dar uma nova dignidade a esta zona, tornando-a mais acolhedora para quem chega à vila.-----

----- A referida intervenção inclui a implementação de um espelho de água com repuxos, a construção de acessos pedonais ao local, a instalação de iluminação adequada e a plantação de várias plantas ao seu redor. A obra vai ser financiada a abrigo do programa Portugal 2030.

-----Também já deram início às obras de ampliação do Cemitério Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, que visam implementar mais 247 sepulturas, um módulo de gavetões de depósito de cinzas e a melhoria de áreas de circulação dos acessos pedonais, bem como a regularização do piso nos locais onde o escoamento de água é deficitário. -----

-----Estas obras de alargamento das infraestruturas existentes constituem uma necessidade premente, visto que, a curto prazo, o espaço existente pode atingir o limite das capacidades de acolhimento.-----

-----Também quis aqui dar conta de que as obras do antigo Hospital já reiniciaram depois de terem sido suspensas por parte do empreiteiro. Agora as obras estão a decorrer a bom ritmo e em breve estarão concluídas, com o objetivo de ali serem instalados os serviços de atendimento do Cartão Municipal de Saúde "Cuidar dos Nossos", bem como de outras valências relacionadas com os cuidados de saúde prestados à população do concelho. -----

-----O Senhor Presidente informou que o Executivo foi convidado a participar nas celebrações do 113.º aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Figueirenses. -----

-----Após a receção às entidades oficiais e aos convidados, por parte do Corpo de Bombeiros, realizou-se a Sessão Solene, no Salão Nobre da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Figueirenses, onde foram atribuídas distinções honoríficas aos bombeiros e bombeiras da corporação, bem como a pessoas e entidades, pela sua dedicação em benefício da comunidade. -----

-----Felicitou todos os Bombeiros Voluntários que sempre estão na linha da frente na prestação dos cuidados de socorro à população, tal como no combate aos incêndios. -----

-----Este ano, no Concelho arderam cerca de 40 hectares, pelo que deixou aqui os agradecimentos por todo o trabalho realizado por esta importante Associação e pelos seus Bombeiros, garantindo a continuação do trabalho em sinergia entre a Câmara Municipal e esta instituição em prol do Concelho. -----

-----O Senhor Secretário de Estado da Proteção Civil informou que em breve a Associação vai receber uma nova viatura de combate a incêndios. -----

-----Mais informou ainda que, ontem iniciaram as atividades da Escola de Nataçãõ de Figueira de Castelo Rodrigo, no Complexo das Piscinas Municipais, com mais de 100 inscrições nas modalidades de nataçãõ, adaptaçãõ ao meio aquático e hidrogenástica. -----

-----Neste ano foi implementado um novo sistema de cartão que vai permitir controlar melhor as entradas e saídas dos utentes. Desta forma vai ser possível, por exemplo, saber se a criança ainda se encontra no balneário ou se já saiu. -----

----- A prática de atividade física contribui para uma vida mais ativa e saudável e as aulas de natação são adaptadas à idade e necessidades dos utentes e às diferentes fases de aprendizagem.-----

----- Também já na próxima semana terão início as aulas de hidroginástica.-----

----- Depois do interregno para as merecidas férias de verão, as aulas regressam à Academia Figueira Sénior no dia 7 de outubro, oferecendo um leque variado de atividades no sentido de promoverem o envelhecimento ativo. Esta é uma resposta socioeducativa, que visa criar e dinamizar atividades sociais, culturais, educacionais e de convívio que contribuem para uma vida mais ativa e saudável.-----

----- Também no dia 1 de outubro iniciaram as atividades do Zumba Kids e o Tik Tok Dance, no Pavilhão dos Desportos de Figueira de Castelo Rodrigo, com coreografias originais de Zumba e incorporando exercícios de ginástica de forma divertida.-----

----- Já no Tik Tok Dance, os mais jovens podem aprender as danças mais populares do momento nas redes sociais, ao mesmo tempo que praticam exercício físico e um estilo de vida mais saudável.-----

----- A Câmara Municipal no dia 27 de setembro celebrou o Dia Mundial do Turismo. No presente ano o tema foi "Turismo e Paz", tendo sido proporcionado aos visitantes entradas grátis aos Centros Interpretativos Ephraim Bueno e da Batalha de Castelo Rodrigo, ao Mosteiro de Santa Maria de Aguiar e ao Palácio Cristóvão de Moura no sentido de despertarem para a reflexão sobre a pertinência da coexistência pacífica e respeitadora de todas as culturas, como forma de se construir a Paz.-----

----- Também no Auditório do Pavilhão dos Desportos decorreu o espetáculo BJazz Canta Abril, enquadrado nas Comemorações dos 50 Anos da Revolução dos Cravos.-----

----- Os The BJazz Choir, um coro com mais de uma década de experiência nos palcos, interpretou temas originais. Para além daqueles, o concerto celebrou o papel da música de intervenção e revisitou temas como "Vejam Bem" e "Balada de Outono", de Zeca Afonso, transportando o público para a realidade contemporânea, com arranjos exclusivos.-----

----- Foi um espetáculo único, que aliou a componente história à arte, música e à poesia contestatária, sempre com os ritmos do Jazz como pano de fundo.-----

----- O Executivo Municipal participou na inauguração da requalificação do Parque Infantil e Bio Saudável de Quintã de Pêro Martins, que agora foi dotado de novo mobiliário urbano e de novos equipamentos, tornando-o mais convidativo e funcional.-----

----- Esta requalificação foi realizada pela Junta de Freguesia, a pensar sobretudo nas crianças e nas famílias, no sentido de podem usufruir de momentos de lazer e convívio.-----

-----Também informou que já se encontram abertas as candidaturas para a atribuição das bolsas de estudo para os estudantes do concelho que ingressaram no Ensino Superior, ou em Cursos de Especialização Tecnológica, no presente ano letivo. Este valor foi aumentado em 34,68 euros, em relação ao ano anterior, fixando-se agora no montante de 839,21 euros.-----

-----Tomou a palavra o Senhor Vereador Paulo Langrouva cumprimentando todos os membros presentes.-----

-----O Senhor Vereador Paulo Langrouva deixou aqui um Voto de Felicitação dirigido à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Figueirenses pela celebração do 113.º aniversário. É uma longa vida de muito trabalho árduo de serviço prestado à população de Figueira de Castelo Rodrigo. Espera que sempre mantenham este vigor e esta dinâmica em prol da população.-----

-----Também quis aqui agradecer as diligências tomadas pela Câmara Municipal, que em pouco tempo conseguiu chegar à empresa que está a realizar as obras na encosta da Serra da Marofa, que estão a devastar o património ambiental. Está a falar de um território que está integrado na Reserva Ecológica Nacional, pelo que considera importante a salvaguarda do património ambiental.-----

-----Este ato de embargo só peca por tardio, mas, entende as dificuldades, agora espera que sejam tomadas as devidas diligências no sentido da resolução da situação.-----

-----Quanto à informação referente às obras do antigo hospital, que reiniciaram e já estão a decorrer, fica muito satisfeito com a realização das mesmas, pois já tinham sido realizadas muitas obras naquele edifício pelo anterior Executivo, porquanto considera importante que aquele edifício seja recuperado e colocado ao serviço da população.-----

-----Quanto às diversas atividades que agora estão a recomeçar, como a natação, a hidroginástica e as aulas de Zumba, são sempre valências importantes para a população e estimulam à prática de atividade física, tanto para os mais jovens como para os idosos, contribuindo assim para o bem-estar da população em geral.-----

-----Depois, também foi aqui informado pelo Senhor Presidente que as obras na Escola Básica do 2.º CEB de Figueira de Castelo Rodrigo estavam praticamente concluídas e posteriormente teve conhecimento que a adjudicação da empreitada para a realização das mesmas só foi feita na semana passada, pelo que, gostaria de ver esclarecida a situação em causa.-----

-----Tomou a palavra a Senhora Vereadora Telma Mano cumprimentando todos os membros presentes.-----

-----A Senhora Vereadora Telma Mano também deixou aqui o seu Voto de Felicitação para com a Associação dos Bombeiros Voluntários Figueirenses pela celebração do 113º aniversário,

considera que nunca é demais felicitar esta associação pelo trabalho realizado ao longo dos anos em prol da população de Figueira. -----

----- Também foi aqui informado que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários aguarda a chegada de uma nova viatura, pelo que gostaria de ter conhecimento se, se trata da mesma viatura que em tempos atrás lhes tinha sido atribuída e nunca chegou, porque não dispunham de um espaço para a guardar, ou se, já é outra viatura. -----

----- Tomou a palavra o Senhor Presidente informando que as obras de requalificação da Escola Básica do 2.º CEB estão concluídas. As referidas obras eram necessárias e contemplaram a substituição das portas e janelas dos blocos das salas de aulas e cantina. Foram construídas novas instalações sanitárias para alunos com mobilidade reduzida, que não existiam. -----

----- Relativamente ao que foi o procedimento, os empreiteiros do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, nenhum podia concorrer porque já estavam tapados, o concurso público não se justificava, depois, também queriam celeridade no processo, pelo que, foi feito o levantamento das obras a realizar, seguido do procedimento de consulta prévia. Agora, as obras estão terminadas, a Escola já se encontra em funcionamento e todos os alunos, os professores e funcionários estão muito satisfeitos com as obras realizadas. Trata-se de um investimento que este Executivo pretende realizar sempre que achar necessário desde que haja disponibilidade financeira para o efeito. -----

----- Relativamente à questão colocada pela Senhora Vereadora Telma Mano, no que se refere à entrega de uma ambulância aos Bombeiros Voluntários de Figueira de Castelo Rodrigo, não pode responder à questão colocada, porque só informou aqui o que lhe foi transmitido pela Associação. -----

----- Foi com muito orgulho que viu os elementos do quadro de honra fardados a rigor o que dignifica e enriquece a corporação na participação das diversas atividades. Hoje os Bombeiros Voluntários dispõem de fardas dignas participadas pela Câmara Municipal, para que se apresentem de forma digna no Concelho e fora do Concelho. -----

----- **Ordem do Dia** -----

----- **Ata da Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de 17 de julho de 2024, para aprovação.** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara a Ata da Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de 17 de julho de 2024, para aprovação. -----

----- A Câmara depois de analisar a presente Ata deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 9 de setembro de 2024, para aprovação.** -----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara a Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 9 de setembro de 2024, para aprovação.-----

-----A Câmara depois de analisar a presente Ata deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----**Propostas:** -----

-----**Proposta N.º 128/2024-PCM/Mandato 2021-2025 – Atribuição de Apoio Financeiro à Cooperativa de Olivicultores de Escalhão – Celebração de Contrato-Programa.**-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 128/2024-PCM/Mandato 2021-2025, referente à Atribuição de Apoio Financeiro à Cooperativa de Olivicultores de Escalhão – Celebração de Contrato-Programa, que a seguir se transcreve: -----

-----**Considerando que:** -----

-----A Cooperativa de Olivicultores de Escalhão, veio junto deste Município solicitar um apoio financeiro, por forma a garantir a aquisição de equipamentos e realização de obras de recuperação do seu Lagar, conforme mensagem de correio eletrónico, datado de 02/09/2024, anexa à presente proposta; -----

-----As referidas intervenções importam em € 178.251,00 (acrescidos de IVA) conforme orçamentos apresentados;-----

-----O Código Cooperativo, aprovado pela Lei n.º 119/2015, de 31 de agosto, na atual redação, prevê que, "as cooperativas são pessoas coletivas autónomas, de livre constituição, de capital e composição variáveis que, através da cooperação e entajuda dos seus membros, com obediência aos princípios cooperativos, visam, sem fins lucrativos, a satisfação das necessidades e aspirações económicas, sociais ou culturais daqueles"; -----

-----É manifesta a importância que a Cooperativa de Olivicultores de Escalhão tem para a economia do Concelho, da qual dependem imensos produtores, sem esquecer que Escalhão é um dos maiores produtores de azeite da região; -----

-----Tratando-se de um investimento avultado que permitirá a revitalização total da cooperativa, por forma a poder laborar já no presente ano; -----

-----Esta reabilitação contribui para a preservação de um património industrial que também é de todo o Concelho, assumindo-se também como uma oportunidade de adaptação das estruturas existentes às novas exigências de laboração, incorporando tecnologias e soluções inovadoras que otimizem os processos e aumentem a eficiência;-----

-----O sector agrícola é uma fonte de riqueza e de emprego no Concelho, desempenhando as cooperativas um papel importante de apoio aos pequenos produtores;-----

-----As Cooperativas beneficiam diretamente o pequeno agricultor ao aumentar o seu poder de negociação e a capacidade de partilhar recursos; -----

----- As cooperativas oferecem oportunidades de mercado ao pequeno produtor, formação na gestão de recursos naturais, acesso à informação, tecnologia, inovação e serviços de extensão agrária, contribuindo para um Setor Primário mais sustentável e produtivo; -----

----- Com a atribuição deste apoio, o Município estará a potenciar o valor socioeconómico do sector cooperativo, como fator de progresso e desenvolvimento do potencial agrícola do nosso Concelho; -----

----- Foi verificada a regularidade da situação tributária da entidade requerente perante a Autoridade Tributária e Aduaneira, conforme documentação anexa; -----

----- O Município tem atribuições no âmbito da promoção do desenvolvimento e do património, as quais se consubstanciam, entre outras, na competência da Câmara Municipal para deliberar "sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras" e, conforme estabelecido nas disposições conjugadas das alíneas e) e m) do n.º 2 do artigo 23 e na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação (RJAL); -----

----- **Atento tudo quanto supra exposto, proponho que o digno Órgão Executivo delibere, ao abrigo das competências atribuídas à Câmara Municipal pela alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL:** -----

----- . A atribuição de um apoio financeiro de até € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros) à Cooperativa de Olivicultores de Escalhão, destinados aquisição de equipamentos e realização de obras de recuperação do seu Lagar, a transferir na medida da apresentação, por parte desta, dos respetivos documentos de despesa e verificação dos trabalhos realizados; -----

----- . Aprovar a minuta do Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a Cooperativa de Olivicultores de Escalhão, bem como a transferência de verba nele constante; -----

----- . Designar gestor do presente contrato o Dirigente Intermédio de 3.º Grau, António Miguel Cancela Torres. -----

----- O presente apoio encontra-se devidamente cabimentado, no orçamento municipal sob a classificação orgânica 2 e económica 08.07.01 e GOP 3 310 2024/86 2, conforme proposta de cabimento anexa. -----

----- **CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO E A COOPERATIVA DE OLIVICULTORES DE ESCALHÃO** -----

----- **Considerando que:** -----

-----A Cooperativa de Olivicultores de Escalhão, veio junto deste Município solicitar um apoio financeiro, por forma a garantir a aquisição de equipamentos e realização de obras de recuperação do seu Lagar, conforme mensagem de correio eletrónico, datado de 02/09/2024;

-----As referidas intervenções importam em € 178.251,00 (acrescidos de IVA) conforme orçamentos apresentados;-----

-----O Código Cooperativo, aprovado pela Lei n.º 119/2015, de 31 de agosto, na atual redação, prevê que, "as cooperativas são pessoas coletivas autónomas, de livre constituição, de capital e composição variáveis que, através da cooperação e entajuda dos seus membros, com obediência aos princípios cooperativos, visam, sem fins lucrativos, a satisfação das necessidades e aspirações económicas, sociais ou culturais daqueles"; -----

-----É manifesta a importância que a Cooperativa de Olivicultores de Escalhão tem para a economia do Concelho, da qual dependem imensos produtores, sem esquecer que Escalhão é um dos maiores produtores de azeite da região; -----

-----Tratando-se de um investimento avultado que permitirá a revitalização total da cooperativa, por forma a poder laborar já no presente ano;-----

-----Esta reabilitação contribui para a preservação de um património industrial que também é de todo o Concelho, assumindo-se também como uma oportunidade de adaptação das estruturas existentes às novas exigências de laboração, incorporando tecnologias e soluções inovadoras que otimizem os processos e aumentem a eficiência;-----

-----O sector agrícola é uma fonte de riqueza e de emprego no Concelho, desempenhando as cooperativas um papel importante de apoio aos pequenos produtores;-----

-----As Cooperativas beneficiam diretamente o pequeno agricultor ao aumentar o seu poder de negociação e a capacidade de partilhar recursos;-----

-----As cooperativas oferecem oportunidades de mercado ao pequeno produtor, formação na gestão de recursos naturais, acesso à informação, tecnologia, inovação e serviços de extensão agrária, contribuindo para um Setor Primário mais sustentável e produtivo;-----

-----Com a atribuição deste apoio, o Município estará a potenciar o valor socioeconómico do sector cooperativo, como fator de progresso e desenvolvimento do potencial agrícola do nosso Concelho; -----

-----Foi verificada a regularidade da situação tributária da entidade requerente perante a Autoridade Tributária e Aduaneira, conforme documentação anexa; -----

-----O Município tem atribuições no âmbito da promoção do desenvolvimento e do património, as quais se consubstanciam, entre outras, na competência da Câmara Municipal para deliberar "sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras" e, conforme estabelecido nas disposições

conjugadas das alíneas e) e m) do n.º 2 do artigo 23 e na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação (RJAL); -----

----- **Nos termos da legislação referida, a Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo aprovou na sua reunião de 2 de outubro de 2024 conceder o apoio à Cooperativa de Olivicultores de Escalhão, que se consubstancia nos termos do presente contrato.** -----

----- Assim, é entre -----

----- o **Município de Figueira de Castelo Rodrigo**, pessoa coletiva de direito público, com sede no Largo Dr. Vilhena n.º 1, em Figueira de Castelo Rodrigo, NIPC 505.987.449, representada por Carlos Condesso, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, adiante designado como Entidade Concedente ou Primeiro Outorgante; -----

----- e -----

----- a **Cooperativa de Olivicultores de Escalhão**, pessoa coletiva n.º 500.336.083, com sede em Vale de Eiras, 6440-072 Escalhão, representada por Alfredo Nunes Correia, na qualidade de Presidente da Direção, adiante designada como Entidade Beneficiária ou Segunda Outorgante,

----- Celebrado o presente Contrato-Programa que se rege pelas cláusulas seguintes: -----

----- **Cláusula 1.ª - Objeto** -----

----- Constitui objeto do presente contrato-programa a atribuição de apoio financeiro que tem com o propósito principal o apoio à aquisição de equipamentos e realização de obras de recuperação do Lagar da Entidade Beneficiária. -----

----- **Cláusula 2ª - Apolo Financeiro** -----

----- O Primeiro Outorgante atribui à Segunda Outorgante o apoio financeiro no montante global de até € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros) a transferir na medida da apresentação, por parte desta, dos respetivos documentos de despesa e verificação dos trabalhos realizados. ----

----- **Cláusula 3.ª - Obrigações do Primeiro Outorgante** -----

----- O Município compromete-se a: -----

----- a) Cumprir as condições e os prazos de pagamento estipulados; -----

----- b) Acompanhar a execução do presente contrato-programa. -----

----- **Cláusula 4.ª - Obrigações da Segunda Outorgante** -----

----- A Segunda Outorgante obriga-se a: -----

----- a) Concretização do propósito e objetivos identificados na Cláusula 1.ª e objeto do presente Contrato-Programa; -----

----- b) Alocar o apoio financeiro, prestado, na estrita realização das ações descritas na Cláusula 1ª; -----

-----c) Cooperar com o Município no acompanhamento e controlo do exato e pontual cumprimento do presente contrato-programa; -----

-----d) Apresentar um relatório com explicitação dos resultados alcançados; -----

-----e) Apresentar cópias dos documentos de despesa realizada, faturas ou documentos de valor provatório equivalente;-----

-----f) Prestar todas as informações e facultar todos os elementos contabilísticos ou outros que venham a ser solicitados pela Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, no âmbito do objeto do presente contrato-programa;-----

-----g) Aplicar e administrar corretamente o apoio tendo em conta o objeto do presente contrato-programa; -----

-----h) Cooperar com o Município no domínio do apoio ao Setor Agrícola. -----

-----**Cláusula 5.ª - Previsão da despesa** -----

-----A despesa emergente do presente contrato-programa encontra previsão no orçamento municipal sob a classificação orgânica 2 e económica 08.07.01 e GOP 3 310 2024/86 2. -----

-----**Cláusula 6.ª - Fiscalização** -----

-----O Município de Figueira de Castelo Rodrigo reserva-se o direito de efetuar periodicamente e em qualquer momento a fiscalização das ações realizadas no âmbito do objeto do presente contrato-programa. -----

-----**Cláusula 7.ª - Revisão ao Contrato-programa** -----

-----O presente contrato-programa pode ser objeto de revisão, por acordo das partes, no que se mostre estritamente necessário, ou unilateralmente pelo Primeiro Outorgante devido a imposição legal ou ponderoso interesse público, ficando sempre sujeita a prévia autorização da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

-----**Cláusula 8.ª - Incumprimento** -----

-----1 - O incumprimento pelo Segundo Outorgante das condições estabelecidas no presente contrato-programa constitui motivo para a rescisão imediata do mesmo por parte do Primeiro Outorgante e implica devolução dos montantes recebidos. -----

-----2 - Os motivos do incumprimento do contrato-programa deverão ser sempre justificados pelo Segundo Outorgante e alvo de apreciação e ponderação pelo Órgão Executivo. -----

-----**Cláusula 9.ª - Vigência** -----

-----O presente contrato-programa inicia-se com a sua celebração e vigorará até ao momento da liquidação total do valor descrito na Cláusula 2.ª e, essencialmente, do relatório com a explicitação dos resultados alcançados e respetivos documentos justificativos da despesa, referidos nas alíneas d) e e) da cláusula 4.ª. -----

-----**Cláusula 10.ª - Disposições Finais** -----

----- 1 - Em tudo o que não esteja especialmente previsto no presente contrato-programa, será feita integração das lacunas pela legislação especial aplicável. -----

----- 2 - Caso subsistam dúvidas ou omissões, serão resolvidas pelo Presidente da Câmara após parecer dos serviços.-----

----- 3 – Para efeitos de acompanhamento da execução do presente contrato, e demais disposições legais aplicáveis, foi designado Gestor de Contrato o Dirigente Intermédio de 3.º Grau, António Miguel Cancela Torres.-----

----- **O presente contrato-programa será celebrado em duplicado, ficando um original para cada um dos signatários.** -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **Proposta N.º 129/2024-PCM/Mandato 2021-2025 – Aditamento Interpretativo à Proposta n.º 59/2024 - PCM/Mandato 2021/2025.** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 129/2024-PCM/Mandato 2021-2025, referente ao Aditamento Interpretativo à Proposta n.º 59/2024 - PCM/Mandato 2021/2025, que seguir se transcreve: -----

----- **Considerando que:** -----

----- Na Reunião de 15 de maio de 2024 foi presente à Câmara Municipal a PROPOSTA N.º 59/2024-PCM/MANDATO 2021-2025, nos termos da qual foi deliberada a atribuição de um apoio no valor de até € 37.000,00 (trinta e sete mil euros) acrescido de IVA, importando num total de € 45.510,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e dez euros) para aquisição dos materiais necessários à adaptação da habitação do agregado familiar; -----

----- A referida deliberação teve como base o exposto na Informação da Unidade de Saúde, Psicologia e Ação Social, emitida nos termos do artigo 17.º do Regulamento de Medidas de Apoio de Emergência Social e Familiar em vigor no Município e no orçamento a ela anexo, elaborado pelos Serviços Técnicos do Município; -----

----- Analisado o valor deliberado e as verbas constantes do referido orçamento, verifica-se que este último também inclui a mão de obra necessária à intervenção referida; -----

----- Pelo facto, foi solicitado o competente esclarecimento à Unidade de Saúde, Psicologia e Ação Social, a qual esclareceu que, de facto e apesar de não constar da informação n.º 4635, de 09/05/2024, o apoio a considerar, também engloba a mão de obra, conforme consta do orçamento; -----

----- **Atento tudo quanto supra exposto, proponho que o digno Órgão Executivo delibere, ao abrigo das competências atribuídas à Câmara Municipal pelo artigo 17.º do Regulamento de Medidas de Apoio de Emergência Social e Familiar em vigor no Município, o presente**

aditamento interpretativo, à PROPOSTA N.º 59/2024-PCM/MANDATO 2021-2025, Reunião de 15 de maio de 2024, no sentido de o apoio então deliberado de até € 45.510,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e dez euros) dizer respeito à aquisição dos materiais e da mão de obra necessários à adaptação da habitação do agregado familiar, a conceder mediante apresentação dos competentes documentos comprovativos da despesa-----

-----O presente apoio encontra-se devidamente cabimentado, no orçamento municipal sob a classificação orgânica 2 e económica 08.08.02 e GOP 2 232 2024/44 2, conforme proposta de cabimento associada à PROPOSTA N.º 59/2024-PCM/MANDATO 2021-2025, cujo valor global não sofreu alteração.-----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----Proposta N.º 130/2024-PCM/Mandato 2021-2025 – Programa de Monitorização da Rede de Clubes Ciência Viva na Escola Aviso N.º 117/C06-i04.02/2024 – Celebração de Contrato de Financiamento com a Ciência Viva – Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica.

-----Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 130/2024-PCM/Mandato 2021-2025, referente ao Programa de Monitorização da Rede de Clubes Ciência Viva na Escola Aviso N.º 117/C06-i04.02/2024 – Celebração de Contrato de Financiamento com a Ciência Viva – Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica, que seguir se transcreve:-----

-----Considerando que: -----

-----O Município de Figueira de Castelo Rodrigo, através da Plataforma de Ciência Aberta, é Membro Associado da Rede de Centros Ciência Viva; -----

-----No âmbito da colaboração entre as duas entidades, o Município apresentou uma candidatura ao Programa Acompanhamento Regional da Rede de Clubes Ciência Viva na Escola, a qual irá permitir reforçar o trabalho colaborativo e de proximidade entre a Plataforma de Ciência Aberta e os Clubes Ciência Viva na Escola (CCVnE), e fortalecer a rede de alianças e sinergias com parceiros a nível local e regional, nomeadamente com jovens investigadores;-

-----Para o efeito, foi-lhe aprovada, pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), Investimento RE-C06-i04.02 – IMPULSO JOVEM STEAM uma comparticipação financeira de € 18.739,81 (dezoito mil, setecentos e trinta e nove euros e oitenta e um cêntimos), para um custo total estimado de igual valor e com uma execução prevista até setembro de 2025; -----

-----Destes custos, a componente de recursos humanos encontra-se afeta aos valores já comprometidos relativamente aos técnicos da Plataforma e os encargos com materiais informativos e de divulgação encontram-se integrados no contrato de fornecimento continuado para este efeito do Município, -----

-----Para a presente edição do Programa, encontram-se previstas as seguintes ações:-----

----- . Estabelecimento de um modelo de padrinhos/madrinhas CCVnE (duplas de jovens investigadores de instituições académicas do território (e.g. UBI, UTAD, IPG, IPV) que serão convidados para acompanhar os CCVnE juntamente com a equipa da PCA);-----

----- . Visitas de acompanhamento aos CCVnE (objetivos: monitorizar o tipo de atividades desenvolvidas por cada CCVnE; identificar necessidades e desafios no acesso a práticas científicas inovadoras e contribuir para a sua resolução; promover uma interação próxima entre os estudantes e os/as seus/as padrinhos/madrinhas); -----

----- . Encontros regionais (com o objetivo promover a partilha de experiências e boas práticas em educação STEAM (*science, technology, engineering, arts, mathematics*) e o contacto de proximidade entre a comunidade escolar e a comunidade científica. -----

----- . Boletim Regional (com o objetivo dar destaque ao trabalho dos CCVnE e promover uma rede de colaboração) -----

----- No sentido de operacionalizar a execução do Programa e respetiva disponibilização de verbas, foi solicitada a assinatura do contrato entre o Município e a Ciência Viva – Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica, no dia 26 de setembro de 2024, conforme expediente anexo;-----

----- Os municípios têm atribuições nos domínios da educação, da saúde, cultura e ciência, as quais se consubstanciam, entre outras nas competências da Câmara Municipal para deliberar sobre formas de colaboração no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central, conforme estatuído pelo n.º 1 e das alíneas d) e g) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugado com a alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado e publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- **Atento tudo quanto supra exposto, proponho que o digno Órgão Executivo delibere, ao abrigo do disposto na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL:** -----

----- . Aprovar a minuta do Contrato de Participação Financeira, a celebrar com a Ciência Viva – Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica e anexo à presente Proposta, para operacionalização do Programa de Monitorização da Rede de Clubes Ciência Viva na Escola Aviso N.º 117/C06-i04.02/2024; -----

----- . Deliberar designar gestora do presente contrato a Coordenadora da Plataforma Ciência Aberta, Maria Inês Alves Vicente. -----

----- O presente contrato encontra-se devidamente cabimentado, no orçamento municipal sob a classificação orgânica 02, económica 02.02.25.01 e GOP 3 342 2024/121. -----

----- Nos termos do disposto nas alíneas a) e b) do artigo 22.º das Normas de Execução Orçamental (aprovadas em anexo ao Orçamento do Município para o presente ano), a

autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais considera-se emitida, pelo que deverá ser dado conhecimento à Assembleia Municipal do teor da deliberação. -----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----Mais deliberou que a presente proposta seja submetida à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

-----**Proposta N.º 131/2024-PCM/Mandato 2021-2025 – Receção Definitiva - Liberação total de caução – “Regeneração urbana: Pavimentação da Rua do Fito, Tornejando, Bairro dos Galegos - Escalhão”.** -----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 131/2024-PCM/Mandato 2021-2025, referente à Receção Definitiva - Liberação total de caução – “Regeneração urbana: Pavimentação da Rua do Fito, Tornejando, Bairro dos Galegos - Escalhão”, que a seguir se transcreve:-----

-----**Considerando que:** -----

-----1 – Ao vigésimo segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três foi realizada vistoria ao local onde decorreu a empreitada “Regeneração urbana: Pavimentação da Rua do Fito, Tornejando, Bairro dos Galegos - Escalhão”; -----

-----2 – Nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP) na sua atual redação, foi promovida vistoria ao local dos trabalhos pelos serviços desta autarquia (conforme auto que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, e consta da entrada MyDoc n.º 1907), tendo pelos mesmo sido atestado que poderá ser liberado o valor total (remanescente) da caução retida, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 5 do artigo 295º do CCP, na sua atual redação. -----

-----**Atento tudo quanto supra exposto:** -----

-----**Proponho ao digno Órgão Executivo**, que delibere: -----

-----Ao abrigo do disposto no artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos, receber definitivamente a empreitada e liberar o valor total da caução anteriormente efetuada, à empresa Viverina, Lda. -----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----**Proposta N.º 132/2024-PCM/Mandato 2021-2025 – Receção Definitiva - Liberação total de caução – “Regeneração urbana: Repavimentação da envolvente do chafariz”.** -----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 132/2024-PCM/Mandato 2021-2025, referente à Receção Definitiva - Liberação total de caução – “Regeneração urbana: Repavimentação da envolvente do chafariz”, que a seguir se transcreve: -----

-----**Considerando que:** -----

----- 1 – Ao vigésimo segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três foi realizada vistoria ao local onde decorreu a empreitada “Regeneração urbana: Repavimentação da envolvente do chafariz”; -----

----- 2 – Nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP) na sua atual redação, foi promovida vistoria ao local dos trabalhos pelos serviços desta autarquia (conforme auto que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, e consta da entrada MyDoc n.º 14263), tendo pelos mesmo sido atestado que poderá ser liberado o valor total (remanescente) da caução retida, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 5 do artigo 295º do CCP, na sua atual redação. -----

----- **Atento tudo quanto supra exposto:**-----

----- **Proponho ao digno Órgão Executivo**, que delibere:-----

----- Ao abrigo do disposto no artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos, receber definitivamente a empreitada e liberar o valor total da caução anteriormente efetuada, à empresa Viverina, Lda.-----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **Aprovação da ata em minuta** -----

----- A Câmara deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, que as deliberações fossem aprovadas em minuta nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

----- **Encerramento** -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e trinta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Ana da Conceição Reigado Aguilár Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Carlos Manuel Martins Condesso. -----